

LEI Nº. 1.091/79

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LA-
FAIETE AO DR. JOSÉ MARIA DE LIMA TORRES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, sanciono a seguin-
te lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Con-
selheiro Lafaiete ao Dr. José Maria de Lima Torres

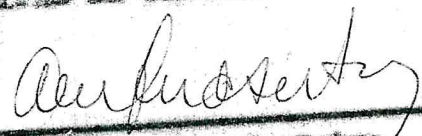
ART. 2º - A data para a entrega do título será marcada de comum
acôrdo entre o autor do Projeto e o homenageado.

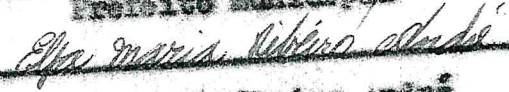
ART. 3º - Fica aberto o crédito necessário ao cumprimento da pre-
sente lei.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra-
ra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conho-
cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 11 DE MARÇO DE 1979.


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária